

NOME: JOSEMARY DA SILVA SOARES CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 3697/1 LOTAÇÃO: ALMOXARIFADO/ CRL	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: JIANE THALINE DE ARAUJO SILVA CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 5964150 LOTAÇÃO: DAF	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - OPERAÇÃO VERÃO 2025
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS CARGO: SUPORTE OPERACIONAL MF: 57222108-1 LOTAÇÃO: SAGA	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 08 ½ (oito e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 09 (nove) Alimentação e 08 (oito) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.797,06 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 18 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 954/2025 –SAGA, de 21 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3003817;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MELGAÇO/PA no período de 10.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174110-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO MUNICÍPIO
NOME: CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO MUNICÍPIO
NOME: SGT BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 54185327-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e Tenente Coronel e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 476,31 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 955/2025 –SAGA, de 21 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2959786;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA no período de 07 à 08.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: FERNANDO DE SOUZA ROCHA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233505 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1223622

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2805/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício n.º 1036/2025-CONJUR/3 de 7 de julho de 2025, que anexa o Ofício n.º 2019/2025-PGE-GAB, de 4 de julho de 2025, no qual o Srª. Giuliane Pinheiro Corrêa de Lima – Procuradora do Estado/Assessoria do gabinete, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0001910-29.2013.8.14.0200 ajuizada por RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, CPF: 564.619.172-68, em face do Estado do Pará, cuja demanda tem por objeto a reintegração às fileiras da polícia militar do Estado do Pará.

No feito, foi dado provimento ao recurso da parte autora, para reformar a sentença de 1º grau, e determinar a reintegração do apelante nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, bem como ordenar o pagamento das parcelas vencidas, desde o ajuizamento da demanda até a sua reintegração, reservando-se as vias ordinárias a cobrança de eventuais diferenças remuneratórias anteriores a demanda. Posteriormente, o Juízo proferiu decisão determinando:

“1) Intime-se o Estado do Pará, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a imediata reintegração do autor, ao cargo de Policial Militar, nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, com todos os direitos e vantagens inerentes, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitado ao valor total de 20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo de outras medidas coercitivas cabíveis.

2) Oficie-se à Polícia Militar do Estado do Pará para no prazo de 30 dias efetivar a reintegração exequente, realizando a contagem de tempo de serviço e as promoções por antiguidade, sem prejuízo e respeita as demais determinações da lei para tais direitos.

3) Intime-se o Estado do Pará, por meio de sua procuradoria, para que no prazo de 30 (trinta) dias diligencie junto à Polícia Militar do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP), apresente ficha financeira do autor, mês a mês, relativa aos períodos de 06/2012 a 04/2015 e 12/2020 a 07/2025, como se na ativa estivesse, contendo todos os vencimentos, gratificações (inclusive a de tempo de serviço, considerando ingresso em 01/09/1995) e demais vantagens pecuniárias devidas, a fim de subsidiar a elaboração da memória cálculos dos valores retroativos. (...)”

Assim sendo, recomenda cumprimento para reintegração do apelante nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará e ressalta que pagamentos retroativos devem aguardar execução pela parte autora, que deverão ser pagos por meio de RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal (PAE N.º 2025/2947350).

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 5695007/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0001910-29.2013.8.14.0200.

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 21 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1223394

PORTARIA N.º 2887/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula n.º 068536 01 55 2025 4 00015 300 0004728 06, expedida pelo Cartório de Val de Cães Acilino Aragão Mendes – Oficial de Registro Civil Belém/PA, do 2º SGT PM RG 27567 ARIOLINDO JOCIMAR DE FIGUEIREDO DOS ANJOS, expedida em 14 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 27567 ARIOLINDO JOCIMAR DE FIGUEIREDO DOS ANJOS, a contar de 05 de julho de